



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# **RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS EM 2024**

**“Programa PAAJ Integral:  
*Transformando Aprendizagens,  
Semeando Saberes*”**

Japaratuba, 24 de outubro de 2024



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais ações realizadas no âmbito do Programa PAAJ Integral: *Transformando Aprendizagens, Semeando Saberes* no ano de 2024. O programa, implementado pela Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba/SE, visa ampliar e qualificar o tempo de permanência dos estudantes na escola, promovendo aprendizagens complementares que contribuem para o desenvolvimento integral, cultural e social dos alunos da rede municipal.

Através deste documento, serão descritas as atividades desenvolvidas, as conquistas obtidas e os desafios enfrentados durante o ano, com destaque para as formações continuadas dos profissionais, a expansão do PAAJ para todas as escolas municipais e as parcerias intersetoriais que visam garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes.

O PAAJ Integral segue como uma das principais políticas educacionais do município, sendo um instrumento de combate às desigualdades educacionais e de promoção do pertencimento cultural local, buscando integrar os saberes escolares com as práticas e tradições da comunidade.

#### **1. Formações Continuadas**

Foram realizadas formações continuadas para os monitores da aprendizagem e para os professores contratados que atuam no PAAJ. Essas capacitações foram fundamentais para garantir que as equipes compreendessem e implementassem práticas pedagógicas voltadas à educação integral, com ênfase na integração das atividades de acompanhamento pedagógico e culturais.

#### **2. Ampliação do PAAJ Integral**

A grande conquista de 2024 foi a ampliação do PAAJ Integral para 100% das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município. Essa expansão permitiu que todas as unidades oferecessem uma jornada ampliada aos seus estudantes, beneficiando diretamente o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Japaratuba.

#### **3. Transporte Escolar**

Foi garantido o transporte escolar para os estudantes residentes em povoados, assegurando que todos os alunos tivessem acesso à escola e pudessem participar das atividades oferecidas no contraturno, independentemente da distância de suas residências.

#### **4. Práticas Culturais e Esportivas**

Houve uma ampliação das atividades culturais e esportivas, estendendo-as também aos povoados. Essas atividades são essenciais para promover a formação integral dos estudantes, permitindo que eles desenvolvam habilidades em áreas como esportes, música, dança, teatro e cultura local, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **5. Entrega de Uniformes e Materiais Pedagógicos**

Foi realizada a entrega de uniformes escolares para todos os estudantes do PAAJ Integral, bem como a distribuição de materiais pedagógicos para as escolas. Esses materiais são fundamentais para garantir que as atividades pedagógicas sejam realizadas com qualidade e que os alunos tenham as ferramentas necessárias para desenvolver suas aprendizagens.

### **6. Curso de Aprimoramento para Técnicos**

Os técnicos pedagógicos Ericles e Karina participaram do curso "Programa Escola em Tempo Integral", que teve como objetivo aprimorar a proposta do PAAJ Integral em Japaratuba. Durante o curso, os técnicos obtiveram orientações importantes para a reestruturação do programa de acordo com as demandas locais e as novas diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

### **7. Distribuição de Diários de Classe Integrados**

A distribuição de diários de classe integrados ao sistema de avaliação pedagógica do município foi uma ação relevante em 2024. Esses diários estão organizados por níveis de aprendizagem, com foco nas proficiências de letramento e numeramento. Os resultados registrados nesses diários são utilizados para planejar intervenções pedagógicas tanto no turno regular quanto no contraturno, auxiliando na identificação de necessidades específicas e no desenvolvimento de estratégias que visam a melhoria contínua das aprendizagens.

## **Encaminhamentos para 2025**

Com base nas experiências dos últimos anos e nas orientações recebidas durante o curso, foram definidos alguns encaminhamentos para melhorar ainda mais o PAAJ Integral em 2025:

- **Revisão do Projeto Técnico**

Será necessário rever o projeto técnico do PAAJ, considerando novas formas de contratação de profissionais. A intenção é ampliar o quadro de profissionais atuantes, além dos atuais monitores da aprendizagem (estudantes universitários), trazendo novos perfis para enriquecer o trabalho pedagógico.

- **Atualização da Resolução Normativa**

Propõe-se a revisão da Resolução Normativa que regula o PAAJ no município, ajustando-a aos novos documentos norteadores da educação integral emitidos pelo MEC.

- **Inclusão de Atividades que Promovam o Pertencimento Local**

Serão incluídas mais atividades que gerem pertencimento e valorizem a cultura local, conforme identificado no mapeamento realizado durante o curso de formação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• **Estudo sobre Espaços Físicos e Reorganização das Turmas**

Diante da crescente demanda gerada pela expansão do PAAJ Integral em todas as escolas do município, será necessário realizar um estudo detalhado sobre os espaços físicos disponíveis nas unidades escolares. Esse estudo deverá avaliar a capacidade atual dos prédios, considerando que muitas escolas estão enfrentando limitações de espaço para atender a jornada ampliada do ensino integral. Como soluções possíveis, sugere-se a construção ou aluguel de novos espaços que possam ser utilizados para atividades do PAAJ. Além disso, será fundamental estabelecer parcerias com espaços públicos e culturais, como filarmônicas, PETI, Secretaria de Cultura, UAB, clubes, entre outros, para viabilizar a utilização desses locais em atividades e oficinas do programa. A possibilidade de já iniciar algumas oficinas nesses espaços deverá ser analisada, o que contribuirá para a oferta de um ambiente diversificado e adequado às necessidades dos estudantes.

• **Distribuição de Kits Escolares como Incentivo**

Outra sugestão para 2025 é prever a distribuição de kits escolares para os alunos matriculados no PAAJ Integral. Esses kits, além de fornecerem os materiais necessários para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas, podem funcionar como um importante incentivo para a adesão dos estudantes ao programa e como estímulo para o envolvimento nas atividades escolares. A distribuição dos kits pode ser articulada com campanhas que reforcem a importância da participação ativa dos alunos, contribuindo assim para o fortalecimento do ensino integral no município.

**Considerações Finais**

O Programa PAAJ Integral tem mostrado resultados significativos no combate às defasagens educacionais e no fortalecimento da identidade cultural dos alunos. Com as ações realizadas em 2024, o município de Japaratuba segue avançando na oferta de uma educação integral que integra o currículo escolar com práticas culturais e esportivas, promovendo o desenvolvimento pleno dos estudantes.

O comprometimento com a formação continuada dos profissionais, a ampliação do acesso ao PAAJ em todas as escolas, e o aprimoramento contínuo da proposta pedagógica são passos essenciais para consolidar uma educação de qualidade e inclusiva no município.

**Ericles Carvalho da Silva**

Professor e Técnico Pedagógico

Responsável pelo PAAJ Integral: Transformando Aprendizagens, Semeando Saberes



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

---

**RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS, NA ARTICULAÇÃO DO CURRÍCULO DE SERGIPE, COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME, ARTICULAÇÃO DE FORMAÇÃO NO PNEERQ EM 2024.**

O foco do ano de 2024 foi que o percurso das ações realizadas durante o ano letivo sempre refletisse na melhoria dos resultados ao acesso, a permanência e ao sucesso da aprendizagem dos discentes da rede pública municipal de ensino de Japaratuba/SE. A legislação, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDBEN nº. 9.394/96, e a CF Constituição Federal foram nosso apoio e coerência administrativa e pedagógica as ações educativas da SEMED com a:

- **Articulação do Currículo**, Programa SIMEC/PAR;
- **Coordenação do Plano Municipal de Educação/PME**, + PNE SIMEC/PAR;
- **Articulação de Formação da PNEERQ**, Política Nacional de Equidade Educação para as Relações Étnicas - Raciais e Educação Escolar Quilombola.

Este relatório, metodologicamente realiza-se através de reuniões, encontros, eventos de formação, dentre outros, em busca de melhores resultados das aprendizagens dos estudantes como sendo eles os protagonistas da ação educativa da rede de ensino; desenvolvemos também assistência as unidades escolares e as equipes gestoras objetivando melhorias com as ações desenvolvidas, as quais destacamos abaixo:

- 1. Assistir a Rede Municipal de Ensino, conduzindo situações problemas referentes a legislação, a vida escolar dos alunos e das unidades escolares
- 2. Instituição de normas para elaboração de calendário escolar da rede pública municipal de ensino do município de Japaratuba/SE, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino da EJA;
- 3. Reunião com gestores escolares para orientações de como realizar a Intensificação e Recuperação da Aprendizagem dos estudantes registrando corretamente nos diários de classe;
- 4. Participação dos membros do FÓRUM na formação denominada de **Olho nos Planos** com análise sobre as metas do PNE;
- 5. Elaboração de documento referente ao PME no ano letivo de 2024, sobre dados e informações referentes a implantação e desenvolvimento do Plano Municipal de Educação atinente ao município de Japaratuba/SE;
- 6. Realização de reuniões de acompanhamento e monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação, junto aos membros do FME- Fórum Municipal de Educação no 1º e 2º semestre de 2024;
- 7. Monitoramento e planejamento de iniciativas para aquisição de equipamentos, mobiliários escolares e transportes junto ao FNDE/PAR-Plano de Ações Articuladas;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

---

- 8. Participação da Secretária Municipal de Educação, Coordenação e membros do Fórum Municipal de Educação de Japaratuba/SE, em encontro da UNCME, na cidade de Aracaju;
- 9. Definição de ações em reunião do segundo semestre do PME para elaboração de proposta de acompanhamento e monitoramento no ano de 2024, do atual PME e preparação para a construção do Novo 2024 - 2034;
- 10. Realização de ações no SIMEC/PAR, referentes as exigências do MEC/FNDE, com relação as condicionalidade do VAAR como condições necessárias para o repasse do recurso financeiro do **VAAR** – Valor Aluno Ano Resultado;
- 11. Realização de estudos e análise sobre a introdução de conteúdos sobre computação no currículo para 2025, como determinação das condicionalidades do MEC/FNDE para recebimento do VAAR no ano de 2026;
- 13. Organização para publicação da Chamada Pública e Busca Ativa Escolar 2024 com elaboração de portarias, cronogramas, banner e panfletos para divulgação de atuação nas feiras do município e povoados;
- 14. Articulação das redes municipais com a rede estadual para a realização de ações de formação da ERE e da EEQ;
- 16. Realização de reunião com agentes regionais e locais para conhecimento e implementação da PNEERQ nos municípios e cadastramento no SIMEC/PAR;
- 17. Reflexão como política de implantação do currículo escolar contemplando as políticas nos planejamentos de ações com equidade racial e quilombola.

Podemos inferir dizendo que, nosso olhar sempre esteve atento e direcionado as necessidades em, assistir as unidades de ensino, aos gestores, ao serviço público educacional municipal, favorecendo para o progresso e aprimoramento das ações realizadas nas escolas, em especial melhoria da aprendizagem dos estudantes e consequentemente elevar os níveis de rendimento de modo a ser comprovado mediante dados expressos, e que todo o percurso e ações realizadas durante o ano letivo de 2024, sempre estivesse com foco na melhoria dos resultados ao acesso, a permanência e ao sucesso dos discentes da rede pública municipal de ensino do município de Japaratuba/SE.

Japaratuba, 05 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Ms. Hélia Maria Matos Santos**  
**Técnica da SEMED**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE NUTRIÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO 2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>QUANTIDADE DE ALUNOS CADASTRADOS NO CENSO DO ANO ANTERIOR POR MODALIDADE DE ENSINO:</b></p> <p><b>Creche: 240</b><br/><b>Pré-escola: 450</b><br/><b>Fundamental: 2000</b><br/><b>EJA: 250</b><br/><b>Quilombolas: 100</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>DELEGAÇÃO DE REDE</b></p> <p>Não houve delegação de rede (quando o estado delega ao município a responsabilidade sobre as escolas estaduais).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>DESCRIÇÃO DE GESTÃO DA ENTIDADE EXECUTORA</b></p> <p>1. EE (Entidade Executora) faz uso de gestão centralizada, com compra de gêneros através de licitação pública e chamada publica para a agricultura, familiar. Assim, o setor de alimentação escolar da Secretaria de educação gerencia os recursos, através da compra dos gêneros alimentícios, planejamento orçamentário, elaboração de cardápios, supervisão e avaliação da alimentação escolar, sendo cada unidade escolar responsável pelo recebimento dos insumos, pois não há estoque central para armazenamento dos produtos.</p>                                                       |
| <p><b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b></p> <p>É por meio da licitação que se é realizada a aquisição da alimentação escolar, dentre as diferentes modalidades existentes nesse processo, o município faz uso dos pregões eletrônicos, que funcionam como um leilão ao contrário, ou seja: o ganhador é aquele que oferece o menor preço para a comissão julgadora.</p> <p>Os pregões eletrônicos se destacam de outras modalidades de licitação pelo fato de serem feitos de forma totalmente digital, o que agiliza o processo de compras públicas e traz mais transparência ao processo, uma vez que qualquer um pode acompanhar as sessões.</p> |
| <p><b>QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA</b></p> <p>É realizada a elaboração do cardápio por faixa etária respeitando as necessidades específicas, o cumprimento das necessidades nutricionais, os hábitos alimentares regionais e quantidade de frutas e hortaliças por aluno/semana.</p> <p>Não existe registro ou informações por parte das unidades escolares remetendo ao setor de nutrição, alunos com necessidades nutricionais específicas. – EX.: Diabetes, hipertensão, obesidade e etc.</p>                                                                                                                                                    |
| <p><b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO/ TREINAMENTO</b></p> <p>Durante o ano 2024, as unidades escolares receberam visitas das nutricionistas, com objetivo de orienta-las, sobre a importância de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados para consumo.</p> <p>Foi entregue nas unidades escolares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cardápios</li><li>• Per captas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE NUTRIÇÃO**

| <b>UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-SE:</b> | <b>ENDEREÇO:</b>                              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOURA NETO                   | POV. CAMARÁ                                   |
| 2. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR DECO MOURA                | POV. CARAIBAS                                 |
| 3. ESCOLA MUNICIPAL PAPELA JOÃO XXIII                  | POV. PORTEIRAS                                |
| 4. JARDIM CANTINHO FELIZ                               | POV. VÁRZEA VERDE                             |
| 5. ESCOLA MUNICIPAL DR. LOURIVAL BATISTA               | POV. VÁRZEA VERDE                             |
| 6. JARDIM DE INFÂNCIA TIO PATINHAS                     | POV. SIBALDE                                  |
| 7. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA          | POV. SIBALDE                                  |
| 8. JARDIM DE INFÂNCIA CELUTA DOS SANTOS                | POV. MUNDO NOVO                               |
| 9. ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª M.ª AMADA RODRIGUES         | POV. ENCRUZILHADAS                            |
| 10. ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª EMILIANO NUNES DE MOURA    | PRAÇA MOACIR SOBRAL BARRETO, S/Nº, CENTRO.    |
| 11. JARDIM DE INFÂNCIA SOSSEGO DA MAMÃE                | POV. PATIOBA                                  |
| 12. ESCOLA MUNICIPAL TARCILA CANUTO TADEU              | POV. PATIOBA                                  |
| 13. JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO            | POV. FORGES                                   |
| 14. ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA ROCHA                       | POV. FORGES                                   |
| 15. JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE                  | POV. BADAJÓS                                  |
| 16. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LIMA DE OLIVEIRA            | POV. BADAJÓS                                  |
| 17. JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS                    | POV. TRAVESSÃO                                |
| 18. ESCOLA MUNICIPAL XV DE NOVEMBRO                    | POV. TRAVESSÃO                                |
| 19. JARDIM DE INFÂNCIA FRANCISCO PEREIRA               | POV. SAPUCAIA                                 |
| 20. ESCOLA MUNICIPAL RURAL MÉXICO                      | POV. CURRAL DOS BOIS                          |
| 21. CENTRO EDUCACIONAL PROF.ª MARLENE LIMA ANDRADE     | POV. SÃO JOSÉ                                 |
| 22. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO PRADO               | POV. SÃO JOSÉ                                 |
| 23. ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA DE SOUZA CAMPOS      | PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, S/Nº, CENTRO.            |
| 24. ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LUIZ RABELO LEITE   | RUA C,S/N, CONJUNTO JARDIM BRASIL III, CENTRO |
| 25. CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ CECILIA PRANGER            | AV. OTÁVIO ACIOLLE SOBRAL,S/N, CENTRO         |
| 26. CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA DE CARVALHO DE OLIVEIRA | AV. TANCREDO NEVES, Nº 79, CENTRO             |
| 27. CRECHE MUNICIPAL DONA CENIRA DO NASCIMENTO SANTOS  | POV. SÃO JOSÉ                                 |

Conforme citado na tabela acima o município de Japaratinga possui 27 escolas, sendo 5 situadas em área urbana e 22 em área rural. As escolas citadas possuem estrutura em condições adequadas para uso.

Todas as unidades escolares possuem Luz, água potável, local adequado para armazenamento de utensílios e alimentos, também possuem freezer, geladeira, fogão industrial e utensílios adequados e suficientes.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MODALIDADE EJA – ANO 2024 SEMED, COORDENAÇÃO  
MARLY DOS SANTOS

O presente relatório tem como objetivo expor os principais pontos das ações realizadas pela SEMED e pelas instituições educacionais ao longo de 2024. Demos início ao ano letivo com uma busca ativa e a execução de formações continuadas direcionadas aos professores, com um foco especial na alfabetização e letramento em diversos contextos de aprendizagem. Demos continuidade às iniciativas com a importante colaboração do SEBRAE, que auxiliou no aprimoramento educacional.



Fomos privilegiados em participar de várias cerimônias de formatura promovidas pelas escolas, festas juninas e desfiles cívicos, onde as visitas possibilitaram a realização de diversas atividades. No segundo semestre, abordamos a temática proposta pelo MEC sobre o pacto nacional para a valorização da EJA, que foi apresentada à equipe. A partir dessa proposta, organizamos encontros com os professores,

centrando no tema do planejamento escolar. Por fim, realizamos um evento que consolidou todo o trabalho realizado pelos educadores ao longo do ano letivo, acompanhado de uma confraternização



entre os participantes.



# Relatório das ações pedagógicas – 2024

## Anos iniciais – 1º ao 5º Ano

Ações desenvolvidas em 2025

- 1 – Jornada Pedagógica no início de cada semestre letivo.
- 2 – Reuniões Técnico – pedagógica com os gestores escolares, bimestralmente, para alinhamento das ações pedagógicas.
- 3 – Reuniões pedagógicas com os professores do 1º ao 5º Ano, bimestralmente, para organização do planejamento de ensino.
- 4 – Visitas pedagógicas aos professores e alunos nas unidades de ensino, para alinhamento das ações pedagógicas.
- 5 – Formações Continuidas do Programa Alfabetizar Pra Valer.
  - Formação 1 – I Bimestre
  - Formação 2 – II Bimestre
  - Formação 3 – III Bimestre
  - Formação 4 – IV Bimestre
- ❖ Workshop do programa Alfabetizar Pra Valer, para apresentação das práticas exitosas do programa.
- ❖ Organização e distribuição do Material Complementar do PAPV para as unidades de ensino da sede e povoados.
- 6 – Aplicação e análise das avaliações de rede.
  - Avaliação Diagnóstica de Entrada.
  - Avaliação Processual 1
  - Avaliação Processual 2
  - Avaliação de Saída
- 7 – Organização e acompanhamento da aplicação e resultados das avaliações externas na rede municipal de ensino.
  - Avaliação de Fluência (entrada e saída) – para os alunos do 2º Ano.
  - Avaliação SAESE - para os alunos do 2º, 5º e 9º Anos.
- 8 – Participação em reuniões e eventos escolares:
  - Reunião de pais, planejamento pedagógico, culminância de projetos, formaturas, etc.
- 9 – Realização de oficinas com gestores e professores para estudo dos resultados das avaliações.
- 10 – Aplicação de Simulados para os alunos das turmas de 2º e 5º Anos.
- 11 – Realização de Aulões preparatórios para os alunos de 2º e 5º Anos.
- 12 – Realização de Concurso de desenhos, frases e produção textual para os alunos do 1º ao 5º Ano.



ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
JAPARATUBA - SERGIPE

## RELATÓRIO ANUAL

- AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE – EXERCÍCIO DE 2024

### I – APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE do município de Japaratuba, através de seus Conselheiros, no ano de 2024, propiciando uma avaliação das atividades realizadas no exercício financeiro do ano em curso.

### II– ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CAE monitora e fiscaliza a aplicação dos recursos do Governo Federal (advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme diretrizes estabelecidas na Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 destinados à alimentação escolar durante o ano letivo. Os sete Conselheiros, e seus respectivos suplentes, são representantes de diferentes setores e segmentos da Comunidade, indicados e escolhidos entre os pares, conforme Decreto n.º 3.036 de 03 de maio de 2022, sendo atualizado sempre que preciso através de decretos municipais.

### III- DA COMPOSIÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –COMAE, reconhecido através do Decreto Municipal nº 3.036/2022, tem sua representação formada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

01 Poder Executivo: Eduardo dos Santos

02 Representante da Sociedade Civil: Cláudia Maria Ramos Santos

03 Representante da Sociedade Civil: Andréa de Almeida Silva

04 Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública: Ana Gardênia Monte

05 Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública: Rosicleide Santos  
Morais



ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
JAPARATUBA - SERGIPE

06 Representantes dos Professores das Escolas Públicas: Andrea Maria de Jesus do Nascimento

07 Representantes dos Professores das Escolas Públicas: Gicelma Santos

**SÃO CONSELHEIROS SUPLENTES DESTE COLEGIADO:**

01 Poder Executivo: Andreza Silva Mattos

02 Representante da Sociedade Civil: Daiana Santos de Oliveira

03 Representante da Sociedade Civil: Erica Leite Santos

04 Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública: Joseana Matos dos Santos

05 Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública: Márcia dos Santos

06 Representantes dos Professores das Escolas Públicas: Iolanda Dias Monteiro

07 Representantes dos Professores das Escolas Públicas: Michelle Jaqueline Gomes Almeida

**IV – INFRAESTRUTURA:**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, possui uma sala exclusiva para a realização das atividades de secretaria e assessoria técnica, com mobiliário e equipamentos suficientes para a realização de reuniões com os Conselheiros.

**V – ATIVIDADES:**

As atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, referente ao exercício de 2024, foram desenvolvidas pelo Colegiado, em sessões plenárias ordinárias no modo presencial.

No período de janeiro a dezembro de 2024, o COMAE teve a seguinte demanda:

**V.I. REUNIÕES:**

Durante o Exercício de 2024, foram realizadas quatro reuniões ordinárias e uma extraordinária.

A reunião extraordinária, foi convocada para análise da documentação do exercício de 2023, estando o mesmo ainda aguardando a liberação do FNDE, para o parecer final.



ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
JAPARATUBA - SERGIPE

**VI - CONCLUSÃO:**

Os conselheiros do CAE assim se mantiveram ao longo do ano, atentos às suas atribuições, exercendo o seu papel. Convém ressaltar que, para a realização desse trabalho, o CAE obteve todo o suporte necessário da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento da Merenda, que disponibilizou informações e transporte aos conselheiros. Obtivemos presença considerável dos Conselheiros em todas as reuniões, inclusive com a presença de suplentes, quando necessário, nas atividades do Conselho, fator este importante para o andamento das deliberações do Conselho em termos de continuidade das atividades. Diante do exposto, o COMAE, através de suas ações, demonstra ter realizado um trabalho de qualidade, com resultados positivos.

Japaratuba – (SE), 27 de janeiro de 2025.

**Cláudia Maria Ramos Santos**  
**Presidente do CAE**



ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-  
FUNDEB  
JAPARATUBA - SERGIPE

## **RELATÓRIO**

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**CACS FUNDEB**

**ANO/2024**

## **I - INTRODUÇÃO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB — CACS / FUNDEB**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. O Conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

As leis abaixo especificadas acrescentaram mais atribuições ao Conselho do Fundeb acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública (art. 5º- da Lei nº 12.487, de 15/09/2011); acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil (art. 7º da Lei nº 12.499, de 29/09/2011); acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso (art. 10 da lei nº 12.695, de 25/07/2012).

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal. Em parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso V do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de: I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino; II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências. Já no artigo, os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

Considerando a Lei nº- 38/97 de 28 de novembro de 1997, a Lei 434/2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, o FUNDEB é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, ressaltando os critérios de representatividade de cada conselheiro, conforme decreto nº 3588/2022 (27 de dezembro de 2022). O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS / FUNDEB passou por uma nova eleição mandato 2023/2024 na qual tomou posse o senhor Eduardo dos Santos, representante do Conselho Municipal de Educação – COMEJ do Município de Japaratuba, como Presidente do Conselho, e o Senhor Joseilton dos Santos, representante do Conselho Tutelar, como Vice-Presidente.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB dispõe de seu Regimento Interno que disciplina a estrutura funcional do Conselho. O referido órgão possui uma sala exclusiva para realização das atividades de secretaria e assessoria técnica, com mobiliário e equipamentos suficientes para realização de reuniões com os Conselheiros.

Durante o ano 2024, o Fundeb reuniu-se em sessões plenárias de dois em dois meses vez, para deliberar sobre assuntos gerais e matérias de suma importância.

CACS / FUNDEB / 2024

O conselho se reúne para:

- Analise das folhas de pagamentos
- Analise e deliberações a respeito do MAVS
- Analise das despesas do PNATE
- Analise de extratos bancários
- Analise de Notas fiscais
- Analise da prestação de contas do PNATE 2024

**Metodologia**

Para a gestão 2024, seguem-se os mesmos princípios anteriores, tendo novas ações e objetivos, considerando que os objetivos e metas já foram implementados ao decorrer da gestão. Observando o que não foi possível realizar, foi novamente instaurado no planejamento desta gestão.

II- Planejamento Estratégico do FUNDEB

A organização definiu sua missão, visão, valores como:

### **3.1- MISSÃO**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB atua no acompanhamento e controle e distribuição dos recursos financeiros em todos os níveis. O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal. Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

### **3.2- VISÃO**

Ser referência na implementação de políticas públicas.

### **3.3- VALORES**

Ética e transparência; excelência na gestão; acessibilidade e inclusão social; responsabilidade ambiental; inovação e empreendedorismo.

#### **CAPACITAÇÃO:**

Os conselheiros receberam formação no dia 20 de março de 2024.

#### **VISITAS:**

Não houveram visitas.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Eduardo dos Santos**

**Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB**

## RELATÓRIO ANUAL

### - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATUBA – COMEJ – EXERCÍCIO DE 2024

#### I – APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – COMEJ, através de seus Conselheiros, no ano de 2024, propiciando uma avaliação das atividades realizadas no exercício financeiro do ano em curso.

O Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – COMEJ, foi criado pela Lei Municipal 327 de 12 de dezembro de 2003, com redação que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, artigo 137, fundamentada na Lei Federal nº 9.394/1.996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Este Conselho é um órgão administrativo autônomo, de caráter deliberativo, consultivo, normatizador, mobilizador, de controle social e propositivo com a competência de elaborar pareceres e deliberações próprias, articuladas com o Sistema Municipal de Educação, conforme assegura o artigo “90-A. Até a entrada em vigor da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares e os Fóruns dos Conselhos Escolares já instituídos continuarão a observar as normas expedidas pelos respectivos sistemas de ensino,”. Tais atribuições representam um avanço muito significativo para o município, uma vez que, muitas demandas são discutidas pelos seus integrantes.

#### II- ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JAPARATUBA – COMEJ

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de composição plural e de ampla representatividade social. Através do exercício de suas funções ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática, apoiando as ações da Secretaria de Educação, no gerenciamento de suas políticas educacionais. Os nove Conselheiros, e seus respectivos suplentes, são representantes de diferentes setores e segmentos da Comunidade, indicados e escolhidos entre os pares, conforme Decreto n.º 3.035 de 03 de maio de 2022, sendo atualizado sempre que preciso através de decretos municipais. Este relatório depois de aprovado pelo Plenário deste Conselho, será publicado no Diário Oficial do Município. Os demais relatórios anteriormente produzidos, foram publicados no quadro de avisos da sala de reuniões deste Conselho.

#### III- DA COMPOSIÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPARATUBA – COMEJ, reconhecido através do Decreto Municipal nº 3.035/2022, tem sua representação formada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

01 Poder Executivo Titular: Eduardo dos Santos

02 Poder Executivo Titular: Andreza Silva Mattos

03 Poder Legislativo Titular: Orlando Fábio Feitosa Silva

04 Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer: Jadson da Rocha Santos

05 Representante da secretaria \municipal de Administração: Joana Angélica da Conceição Costa

06 Representante dos Pais de Alunos da Escola Pública: Pedro dos Santos

07 Representante do Sindicato dos Professores – SINTESE: Rita de Cássia Santos de Oliveira

08 Representante dos Professores da Escola Pública Básica: Carlos Vieira dos Santos

09 Representante dos Diretores da Escola Pública Básica: Edilma dos Santos Almeida

#### **SÃO CONSELHEIROS SUPLENTE DESTE COLEGIADO:**

01 Poder Executivo Titular: Elizabete Teles Souza Santos

02 Poder Executivo Titular: Solange Moura Ribeiro

03 Poder Legislativo Titular: Manuel Moura Ismerim

04 Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer: João Gabriel de Almeida

05 Representante da secretaria municipal de Administração: Maria Luysa Silva Santos

06 Representante dos Pais de Alunos da Escola Pública: Joelina Bomfim dos Santos

07 Representante do Sindicato dos Professores – SINTESE: Isaias Souza dos Santos

08 Representante dos Professores da Escola Pública Básica: Angela Maria da Silva

09 Representante dos Diretores da Escola Pública Básica: Wilma Bomfim dos Santos

#### **IV – INFRAESTRUTURA:**

O Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – COMEJ, possui uma sala exclusiva para a realização das atividades de secretaria e assessoria técnica, com mobiliário e equipamentos suficientes para a realização de reuniões com os Conselheiros. No caso de participação de mais pessoas, o espaço é suficiente, além desse espaço, temos outros espaços da Secretaria de Educação que são disponibilizados quando há necessidades para tal.

#### **V – ATIVIDADES:**

As atividades do Conselho Municipal de Educação de Japaratuba – COMEJ, referente ao exercício de 2024, foram desenvolvidas pelo Colegiado, em sessões plenárias ordinárias no modo presencial. Teve, respeitando as orientações deliberadas pelo MEC. No exercício de 2024 o colegiado discutiu vários assuntos referentes ao Sistema Municipal de Ensino, que foram publicizados pelas atas das reuniões e por Pareceres, Resoluções e Deliberações do COMEJ. Todos os estudos realizados foram embasados por Pareceres e Deliberações dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, manifesta-se, como Colegiado, através de convocações, memorandos internos e atas das reuniões, estas disponibilizadas nos boletins oficiais do município e site oficial.

No período de janeiro a dezembro de 2024, o COMEJ teve a seguinte demanda:

##### **V.I. REUNIÕES:**

Durante o Exercício de 2024, foram realizadas seis reuniões ordinárias

##### **V.II. ESTUDOS EFETUADOS E DELIBERAÇÕES EXARADAS**

✓ RESOLUÇÃO nº 01/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024, Dispõe sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2024, do Sistema Municipal de Ensino de Japaratuba Sergipe".

✓ RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº02/COMEJ/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023 Prorroga prazos previstos nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 05/2023, de 27 de dezembro de 2023/COMEJ, que fixa normas para autorização do funcionamento das instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Japaratuba, e dá outras providências correlatas.

✓ RESOLUÇÃO nº 02/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2024, do Sistema Municipal de Ensino de Japaratuba Sergipe", segundo semestre da EJA fases I e II e EJA Modular Fase II.

✓ PORTARIA Nº 14/2023/GS/SEMED DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Define normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, das instituições de ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Japaratuba/SE, e dá providências correlatas.

✓ ADITIVO Nº 01/2024, À RESOLUÇÃO Nº03/2023/COMEJ E A PORTARIA Nº 14/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aditivo complementar, a Resolução nº 03/2023/COMEJ, de //2023, que estabelece diretrizes de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, Seriado e Modular, acrescentando ao artigo 22, Capítulo V, e em obediência ao artigo 7º da Portaria nº 10/2022/SEMED, acrescenta o Parágrafo único ao artigo 22 da Resolução citada, referente os Estudos de Intensificação e Recuperação da Aprendizagem e dá outras providências.

✓ PROJETO DE EMENDA Nº 01/2024, À LEI MUNICIPAL Nº 327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 327 de 12 dezembro de 2003, acrescentando as letras (i, j, l, m) e altera o parágrafo único em parágrafo 1º, acrescentando os parágrafos 2º e 3º, ao mesmo artigo, modifica as redações dos artigos 3º e 20 e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao mesmo artigo e dá outras providências correlatas.

✓ CI Comunicação Interna, SETOR: SEMED NÚMERO:079/2024

De: Secretaria Municipal de Educação Para: Gabinete Municipal da Prefeita

Data: 06/05/2024

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 327 de 12 dezembro de 2003, acrescentando as letras (i, j, l, m) e altera o parágrafo único em parágrafo 1º acrescentando os parágrafos 2º e 3º, ao mesmo artigo, modifica a redação do artigo 20 e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao mesmo artigo e dá outras providências correlatas.

✓ PORTARIA Nº 11/2024/GS/SEMED DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2025, das instituições de ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Japaratuba/SE, e dá providências correlatas.

## **VI - CONCLUSÃO:**

O Conselho Municipal de Educação de Japaratuba - COMEJ, atendendo aos leis que normatizam o Sistema Municipal de Ensino, desempenha um valioso espaço junto à comunidade escolar e legitimidade perante a sociedade. Apresenta como um dos princípios, uma Educação de qualidade, nas suas discussões e apreciações, tendo como premissas o diálogo, o estudo da legislação vigente e a análise técnica de demandas expedidas pela comunidade escolar e por seus integrantes. Busca em seus atos legais a legitimidade e a coerência, como promotoras da cidadania. Para fazer frente à demanda de estudos e ações no COMEJ, através dos seus Conselheiros, exercem a sua função de forma gratuita, participaram, com muito desprendimento e dedicação, das reuniões ordinárias, quando a demanda assim o exigiu. Obtivemos presença considerável dos Conselheiros em todas as reuniões, inclusive com a presença de suplentes, quando necessário, nas atividades do Conselho, fator este importante para o andamento das deliberações do Conselho em termos de continuidade das atividades. Diante do exposto, o COMEJ, através de suas ações, demonstra ter realizado um trabalho de qualidade, com resultados positivos.

Japaratuba – (SE), 29 de janeiro de 2025.

## Relatório das Ações 2024

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação básica, ela é a base para o desenvolvimento humano, é importante ressaltar que não há receita pronta para trabalhar em nenhum nível Educacional, mas a troca de experiência tem garantido excelentes resultados para os profissionais, entretanto a chave de sucesso de qualquer trabalho consiste em gostar do que faz.

Pensando assim a coordenação da Educação Infantil desenvolveu um trabalho com as creches e pré-escola dando incentivo aos profissionais através dos planejamentos, encontros, visitas auxiliando com o desenvolvimento pedagógico, trabalhar a primeira infância tem sido um desafio contudo o afeto pelas escolas em relação a presença da coordenação nas atividades refere se a atitudes e sentimentos expressados ou presente no ambiente cumprindo com a missão de cuidar e educar, junto a equipe SEMED algumas ações foram desenvolvidos como: troca de experiência, superação nas atividades capacitações de professores, formação para auxiliares de sala, apoio pedagógico. Essas ações de práticas pedagógicas foram necessárias para garantir o direito a educação. Tivemos também o nosso III Encontro da Educação Infantil com tema: Socializando as práticas na Educação Infantil, esse momento foi marcado pela interação entre os profissionais e a troca de experiência com foco na alfabetização.

Portanto, não nos resta dúvidas de que se torna imprescindível em dizer que a base precisa ser reconhecida na pratica, um olhar diferenciado, construtivo, dialogando produtivo, transformando a Educação Infantil visando garantir o sucesso de todos os alunos da primeira infância.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COORDENAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

### Plano de Ação

#### Ações realizadas em 2024 – Educação Infantil

| <u>AÇÕES</u>                                       | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Jornada Pedagógica                                 |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Uma viagem ao mundo da imaginação                  |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Chamada Pública Escolar                            |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Roda de Conversa: Escola que Educa                 |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Planejamento Pedagógico                            |     |     |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |
| Formação continuada para Professores               |     |     | X   |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |
| Visita as Escolas                                  |     |     | X   |     | X   | X   |     | X   | X   | X   |     | X   |
| Primeira Infância é da nossa conta                 |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Encontro formativo Primeira Infância               |     |     |     | X   |     |     | X   | X   | X   |     |     | X   |
| III Encontro de profissionais da Educação Infantil |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |



Ações trabalhadas em 2024:

**CENSO ESCOLAR:**

Foi dada a orientação aos gestores escolares como inserir todos alunos matriculados na rede municipal de ensino referente ao ano 2024.

**PDDE BÁSICO E SUAS AÇÕES:**

Orientação aos gestores escolares com relação ao programas do PDDE e suas ações, para não perderem prazo de adesão e a utilização do recurso conforme as resoluções de cada programa.

**PDDE WEB:**

Orientação de fazer a atualização no sistema para as Uex não ficarem sem receber recurso.

**PRESTAÇÃO DE CONTA E BB ÁGIL:**

Orientação de como fazer a prestação de conta parte física e como lançar a prestação no BB ágil o novo recurso de prestação lançado pelo FNDE e Banco do Brasil em 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPARATUBA**  
**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



**RELATORIO DE AÇOES 2024**

- 1- Acompanhamento dos monitores de Educação Física PAAJ.
- 2- Elaboração da proposta curricular de Educação Física para Escolas municipais de Japaratuba.
- 3- Desenvolvimento do esporte escolar com as modalidades Atletismo e Karate
- 4- Participação das Escolas municipais no Jogos da Primavera 2024, nas modalidades Atletismo e karate em Aracaju/SE
- 5- Participação das escolas municipais nos jogos escolares Tv Sergipe 2024, nas modalidades Atletismo e Karate em Aracaju/SE.
- 6- Participação de uma Aluna no Jogos Escolares Brasileiro 2024 em Recife/PE na modalidade Atletismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPARATUBA**  
**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



**RELATORIO DE AÇOES 2024**

- 1- Acompanhamento dos monitores de Educação Física PAAJ.
- 2- Elaboração da proposta curricular de Educação Física para Escolas municipais de Japaratuba.
- 3- Desenvolvimento do esporte escolar com as modalidades Atletismo e Karate
- 4- Participação das Escolas municipais no Jogos da Primavera 2024, nas modalidades Atletismo e karate em Aracaju/SE
- 5- Participação das escolas municipais nos jogos escolares Tv Sergipe 2024, nas modalidades Atletismo e Karate em Aracaju/SE.
- 6- Participação de uma Aluna no Jogos Escolares Brasileiro 2024 em Recife/PE na modalidade Atletismo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPARATUBA

CI

## Comunicação Interna

SETOR: Semed

NÚMERO:  
232/2024

**De:** Coordenadoria de Educação Especial

**Para:** Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 29/10/2024

### PROVIDÊNCIAS

- |                                                  |                                      |                                                   |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Tomar Ciência           | <input type="checkbox"/> Dar parecer | <input type="checkbox"/> Responder ao interessado |
| <input type="checkbox"/> Adotar medidas cabíveis | <input type="checkbox"/> Atender     | <input type="checkbox"/> Anexar ao processo       |
| <input type="checkbox"/> Informar                | <input type="checkbox"/> Divulgar    | <input type="checkbox"/> Arquivar                 |
| <input type="checkbox"/> Providenciar            | <input type="checkbox"/> Acompanhar  | <input type="checkbox"/> Solicitação              |
| <input type="checkbox"/> Criticar e sugerir      | <input type="checkbox"/> Falar-me    | <input type="checkbox"/> Outros <b>X</b>          |

Sra. Secretaria,

Cumprimentando-a cordialmente, venho mediante o presente expediente, apresentar o relatório de Educação Especial do município de Japaratuba/Se.

### **Relatório de Educação Especial do Município de Japaratuba/SE**

**Anos:** 2023 e 2024

**Responsável pela Elaboração:** Tisciana Sandra Melo Lima, Coordenadora da Educação Especial

#### **1. Introdução**

Este relatório apresenta um panorama das ações, desafios e avanços na área da Educação Especial no município de Japaratuba durante os anos de 2023 e 2024. O documento visa informar a comunidade educacional, gestores e demais interessados sobre as iniciativas adotadas para garantir a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Em observância ao que preconiza a Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece que os sistemas de ensino devem garantir a aprendizagem de todos os estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino.

A Educação Especial tem por missão viabilizar a inclusão educativa e social de toda comunidade escolar, assim compreendidos os estudantes com e sem deficiência, os professores e todos os profissionais da educação, objetivando não o sucesso educativo dos discentes, mas, sobretudo,

promover a igualdade de oportunidades, tendo sempre como perspectiva a preparação para a vida pós-escolar e profissional.

## 2. Objetivos

- Descrever as ações realizadas no âmbito da Educação Especial no município de Japaratuba/SE;
- Analisar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
- Identificar os desafios enfrentados e as perspectivas para o próximo ano.

## 3. Dados Gerais da Educação Especial

- **Total de Estudantes Atendidos na Educação Especial:**

**Quadro.** Número de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa 2017 a 2023 da Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) de todas as Etapas/Modalidade de Ensino.

| Ano  | Dependência Administrativa |           |         | Total |
|------|----------------------------|-----------|---------|-------|
|      | Estadual                   | Municipal | Privada |       |
| 2017 | 33                         | 56        | 3       | 92    |
| 2018 | 16                         | 46        | 2       | 64    |
| 2019 | 15                         | 51        | 4       | 70    |
| 2020 | 21                         | 48        | 2       | 71    |
| 2021 | 19                         | 48        | 2       | 69    |
| 2022 | 20                         | 56        | 11      | 87    |
| 2023 | 24                         | 71        | 16      | 111   |

Fonte: <https://novo.qedu.org.br/municipio/2803302-japaratuba>. Acessado em 15 jun. 2024

Com base nos dados apresentados, ao comparar a oferta de educação inclusiva por dependência administrativa (rede de ensino), percebe-se que o número de alunos com deficiência matriculados na rede privada é numericamente pouco expressivo. Isso significa que a grande maioria desses estudantes está matriculada nas escolas da rede pública municipal e estadual.

No ano de 2023, em Japaratuba existiam 168 estudantes com deficiência incluídos no ensino regular local; dentre eles, 71 (setenta e um) foram clinicamente diagnosticados com alguma deficiência e 97 (noventa e sete) ainda aguardam laudo médico, uma vez que os pais muitas vezes não apresentam o laudo ao matricular o estudante o que se torna um desafio ainda maior no momento de dar o suporte necessário aos alunos, neste sentido as unidades escolares buscam identificar os estudantes que apresentem alguma possível deficiência e com isso direcioná-los de forma adequada e específica, atendendo às limitações de cada indivíduo com qualidade e eficiência.

Em 2024, ainda não há dados atualizados no censo educacional sobre o número de alunos com deficiência em Japaratuba, somente dados preliminares.

- **Tipos de Necessidades Atendidas:**

- Deficiências:**

- Deficiências Física
    - Auditiva
    - Visual
    - Intelectual

- Transtornos:**

- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
    - Transtorno Opositor Desafiador (TOD)
    - Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
    - Dislexia
    - Outros transtornos de aprendizagem

- Altas Habilidades/Superdotação**

- **Nível de Ensino:**

- Educação Infantil
    - Ensino Fundamental
    - EJA

#### **4. Projetos e Ações Desenvolvidos**

O município de Japaratuba implementou uma série de programas e ações para fortalecer a inclusão e o desenvolvimento dos alunos com deficiência.

##### **4.1. Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

Uma das ações para assegurar ao seu público-alvo da Educação Especial é o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino, com a viabilização da matrícula que ocorre ao longo do ano letivo na perspectiva da inclusão, o que representa o compromisso da rede municipal em promover as condições necessárias para que os estudantes tenham acesso à educação em momento oportuno e com isso possam consolidar suas aprendizagens.

O Atendimento Educacional Especializado caracteriza-se como a intervenção pedagógica que propicia ao estudante público-alvo da Educação Especial e Inclusiva à aquisição de conhecimentos específicos para que ele possa acompanhar o currículo comum da escola regular, nesse sentido a Educação Especializada é transversal e perpassa por todas as modalidades.

Em Japaratuba, o AEE é oferecido em três escolas municipais — Escola Professora Maria de Souza Campos, Centro Educacional Irmã Cecília Pranger e Escola Municipal Vereador João Prado — por meio das Salas de Recursos Multifuncionais. Essas salas viabilizam um atendimento individualizado e adaptado, atendendo às necessidades específicas dos alunos com deficiência. Como resultado, colaborou-se um progresso significativo no desempenho escolar e social dos alunos atendidos, refletido nas melhores notas, maior envolvimento nas atividades escolares e melhorias nas interações sociais.

A Coordenação de Educação Especial em 2023 empenhou todos os esforços para o fortalecimento e ampliação na rede municipal, no que tange a Educação Especial/Inclusiva, faz-se importante condensar as principais atividades realizadas ao longo dos anos letivos relativamente ao Atendimento Educacional Especializado e, além disso, apresentar reflexões sobre o tema, bem como propostas para aprimoramento dos processos institucionais voltados à garantia do direito amplo à Educação, conforme a seguir relatado.

Formalização do diário de classe exclusivo para o AEE, instrumento que padroniza o atendimento ao público, bem como normaliza a atuação dos profissionais e a construção de um guia de orientação para o professor do AEE. Vale sublinhar que, por meio do supramencionado guia, o docente tem acesso a orientações básicas sobre o que é o Atendimento Educacional Especializado; o que faz o Atendimento Educacional Especializado; o público-alvo do AEE, bem como sobre o profissional que realiza o AEE; o Atendimento Educacional Especializado no Projeto Político Pedagógico da escola; a organização do AEE em Japaratuba; a forma de atendimento no AEE; suporte às unidades escolares; orientações sobre o contraturno e itinerância; as atribuições do professor do AEE, como também o papel do profissional de apoio e dos cuidadores; a organização do horário de trabalho; documentações do atendimento educacional especializado e procedimentos de desligamento no AEE, elaboração do Plano de Ação da Educação Especial, realizado em abril, onde descreve como a coordenação vai endereçar seus problemas, desenvolver suas ações e traçar metas para alcançar seus objetivos, de caráter anual, seguindo o calendário escolar da SEMED, construção do Plano Municipal Curricular do Atendimento Educacional Especializado (AEE), confeccionado em agosto e enviado em setembro para o CPMEJ, onde foi apreciado e aprovado. Esse documento é um norte para o trabalho do professor no AEE, organizado de modo a orientar e contribuir com o processo de inclusão escolar do público da Educação Especial: estudantes com deficiências, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades-Superdotação, dentre outros.

Apesar dos progressos, a AEE enfrenta desafios, como as deficiências de profissionais e as insuficiências de salas dedicadas ao atendimento. Para o próximo ano, é essencial aumentar o investimento em formação continuada para educadores, fomentar a criação de mais espaços específicos para a AEE e fortalecer parcerias com instituições especializadas. Essas iniciativas são cruciais para garantir um suporte mais eficaz aos alunos com deficiência, possibilitando que tenham acesso a uma educação inclusiva de qualidade e possam desenvolver plenamente todo o seu potencial.

#### **4.2. Atendimento Psicopedagógico Institucional**

Em Japaratuba, o suporte psicopedagógico na rede municipal de ensino foi ampliado em 2023 com a contratação de uma segunda psicopedagoga institucional para o desenvolvimento de Educação Especial. As ações desenvolvidas ao longo do ano, com acompanhamento e suporte contínuo das psicopedagogas, visaram qualificar a relação entre ensino e aprendizagem, fortalecendo a inclusão.

Em 2024, com a contratação de uma terceira psicopedagoga institucional, foi possível implementar um atendimento psicopedagógico mais robusto, focado no rastreamento de alunos com dificuldades e/ou problemas de aprendizagem. Esse trabalho não apenas fortaleceu o apoio aos professores, com orientações práticas, mas também incluiu os pais no processo educativo, promovendo uma abordagem mais integrada. A colaboração entre escola, docentes e família tornou-se essencial para identificar e atender às necessidades específicas de cada aluno, resultando em um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e acolhedor.

Embora Japaratuba tenha avançado na inclusão com a presença de três psicopedagogas institucionais, a cobertura atual ainda é insuficiente para atender às necessidades das 27 escolas do município. Para garantir um suporte mais eficaz e abrangente, é fundamental ampliar esse quadro de profissionais, permitindo que cada aluno receba o acompanhamento necessário para seu pleno desenvolvimento e capacitá-las.

Com um número maior de psicopedagogos, o município poderá fornecer um apoio mais próximo e personalizado, favorecendo tanto os alunos com dificuldades quanto a formação de toda a comunidade escolar. A ampliação desse suporte também permitiria a implementação de práticas de educação inclusivas mais inovadoras e práticas, adaptadas às realidades de cada escola, promovendo um ambiente educacional que atenda de forma equitativa e acolhedora a todos os estudantes.

Entre as atividades realizadas pela Coordenação de Educação Especial para o atendimento psicopedagógico, destacam-se os seguintes instrumentos:

- **Plano de Ação Anual:** documento
- **Ficha de Identificação do Psicopedagogo:** permite a organização
- **Entrevista Psicopedagógica com o Professor:** coleta de informações sobre o desenvolvimento do aluno e possíveis dificuldades observadas.
- **Ficha de Anamnese:** utilizada para obter informações iniciais e históricas sobre o aluno e sua família.
- **Roteiro de Observação do Aluno:** guia para observar o comportamento e as interações do estudante no ambiente escolar.
- **Ficha de Encaminhamento para Avaliação Multidisciplinar:** documento utilizado para solicitar avaliações adicionais com outros profissionais.
- **Estudo de caso:** análise detalhada das necessidades de cada estudante, com recomendações específicas.
- **Relatório Mensal de Visitas:** registro das visitas realizadas, incluindo observações e intervenções realizadas.
- **Cronograma de Atendimento nas Escolas:** organização e plano.

Esses instrumentos são considerados essenciais para garantir um acompanhamento contínuo e eficaz, que atenda às necessidades individuais dos estudantes. Com eles, é possível estruturar um atendimento psicopedagógico integrado e de qualidade, promovendo uma educação inclusiva que valorize o desenvolvimento integral dos alunos e facilite o processo de ensino-aprendizagem.

#### 4.3. Atendimento Psicopedagógico Clínico

No ano de 2024, o atendimento psicopedagógico clínico foi implementado em parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, com o objetivo de complementar e dar continuidade ao trabalho das psicopedagogas institucionais. Essa colaboração fortalece o suporte aos estudantes, ampliando o acompanhamento especializado para atender às suas necessidades educacionais e promover o desenvolvimento integral, considerando tanto aspectos acadêmicos quanto de bem-estar. A parceria tem garantida uma intervenção mais eficaz e abrangente, contribuindo diretamente para o desenvolvimento pleno e a inclusão escolar de todos os alunos.

No entanto, apesar dos avanços, é necessário expandir o número de clínicas psicopedagogas no município, visto que atualmente há apenas uma profissional para atender toda a demanda de crianças com dificuldades de aprendizagem.

#### 4.4. Profissionais de Apoio/Cuidadores

Os estudantes da educação especial têm direito a um profissional de apoio, cuja função é auxiliar a classe, o professor e, prioritariamente, os alunos com deficiência. Esse suporte é essencial em diversas situações, como alimentação, higiene, locomoção e em atividades coletivas, individuais ou em grupos, que são elaboradas pelo professor regente em diferentes espaços escolares. Embora o município já conte com profissionais de apoio/cuidadores contratados para essa função, é fundamental aumentar esse número, considerando o crescente índice de alunos com deficiência nas escolas.

Essa ampliação é crucial para garantir que todos os estudantes recebam o suporte adequado, permitindo sua plena participação na vida escolar e o desenvolvimento de suas habilidades. Além disso, isso favorecerá a interação eficaz entre alunos, professores e o ambiente educacional. Assim, asseguramos uma educação inclusiva e de qualidade, promovendo o direito à aprendizagem de todos os alunos, de forma independente.

#### **4.5. Formação Continuada para Educadores e Profissionais de Apoio**

Ao longo dos anos, foram promovidos cursos e encontros com temas sobre a Educação Especial, como 1ª Curso Formação Continuada em Educação Especial e Inclusiva, promovido pelo COESP e o CEAF, em parceria com Município de Japaratuba, realizado no dia 12/05/2023 até o dia 15/09/2023 em 10 módulos, no formato on-line, via Youtube, que teve por objetivo qualificar os professores, coordenadores e gestores preferencialmente de Unidades Escolares em que existam matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, beneficiando assim, todos os profissionais de educação da rede municipal de Japaratuba. A formação foi desenvolvida com carga horária de 40 horas.

Realização do 1º Diálogo Informativo da Coordenação de Educação Especial- Educando para equidade: inserção escolar do(a) estudante com deficiência, que ocorreu no mês de junho de 2023, realizado no Espaço Barracão Cultural, atendendo todos os profissionais da educação do 1º ao 5º anos do ensino fundamental, 6º ao 9º anos finais e EJA do município de Japaratuba e 2º Diálogo Informativo da Educação Especial- Um olhar entre a Teoria e a Prática Pedagógica no contexto da diversidade, ocorreu no mês de agosto de 2023, realizado na Câmara dos Vereadores, atendendo todos os profissionais da educação infantil do município de Japaratuba, ambos com carga horária de 4h, de forma presencial.

No ano de 2024, realizamos a Jornada Pedagógica com o tema: Garantia do Direito à Educação: alfabetizar e letrar em múltiplos contextos de aprendizagem, que aconteceu em março, no Clube Social Professora Rita de Cássia, atendendo todos os profissionais da educação do 1º aos 5º anos do ensino fundamental, 6º aos 9º anos finais e EJA do município de Japaratuba. Foram realizadas Rodas de Conversas com os professores: relato de experiência sobre a Educação Especial do município de Japaratuba/SE, Roda de Conversa com os profissionais de apoio, dentre outros.

Esse processo de formação contínua é fundamental para garantir que a educação inclusiva se torne uma realidade concreta, beneficiando toda a comunidade escolar. Ao investir no desenvolvimento profissional dos educadores, promovemos um ambiente de aprendizagem mais acolhedor e adaptado, onde cada aluno pode explorar seu potencial máximo. Essa abordagem não só fortalece a inclusão de alunos com deficiência, mas também enriquece a experiência educativa de todos os estudantes, criando uma cultura de respeito, diversidade e colaboração. Portanto, é essencial continuar a priorizar e expandir essas iniciativas de formação, garantindo que a educação inclusiva se mantenha como um compromisso coletivo de todos os envolvidos no processo educacional.

#### **4.6. Parcerias Intersetoriais para Atendimento Integral**

Nesses dois anos, foram realizadas parcerias intersetoriais com a saúde, um passo fundamental para garantir que os estudantes com deficiência recebam um suporte abrangente. Com essa abordagem colaborativa, foi possível atender às necessidades específicas de cada aluno, respeitando suas particularidades e incentivando-os a explorar seu potencial ao máximo. As ações conjuntas desenvolvidas não só para melhorar o bem-estar emocional e psicológico dos estudantes, mas também para tornar o processo de aprendizagem mais inclusivo e significativo. Desta forma, ao unir esforços, conseguimos fortalecer a rede de apoio essencial para o sucesso acadêmico e social de todos os alunos, promovendo uma cultura de inclusão.

Fortalecimento de parcerias interinstitucionais para realização dos encaminhamentos e acompanhamentos necessários com a Coordenação Educação Especial da Prefeitura de Aracaju (COESP), com o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino), esses apoios foram e é de extrema importância e vem somar com o trabalho realizado na Educação Especial do município de Japaratuba.

Dentre os avanços vivenciados no desenvolvimento das atividades, destacam-se: organização e acompanhamento das atividades; visita às escolas; reuniões com os professores da sala de recursos; elaboração de instrumentais para acompanhamento dos alunos; articulação com Diretor de Ensino, Psicopedagogo, coordenação pedagógica, demais setores; engajamento de alguns professores na confecção dos materiais pedagógicos para garantir o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência e sensibilização de alguns docentes a respeito das adaptações necessárias para atender aos alunos com deficiência.

Entendemos que os avanços elencados têm contribuído não só para o fortalecimento e institucionalização das ações da Educação Especial, mas também para a consolidação de um processo de formação em serviço e para a elaboração do planejamento para o próximo ano, pois possibilitam a visualização de indicadores da eficácia do trabalho desenvolvido.

#### **4.7. Aquisição e Utilização de Recursos Assistivos e Tecnológicos**

Entre os anos de 2022 e 2023, o governo federal disponibilizou recursos para equipar salas de recursos multifuncionais por meio do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDDE/SRM). Essas salas são espaços organizados dentro das escolas regulares, equipadas com recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos, com o objetivo de promover a escolarização e eliminar barreiras que possam impedir a participação de todos.

Cada escola contemplada recebeu um repasse de R\$ 20 mil, beneficiando quatro instituições no município: Escola Maria de Souza Campos, Escola Marlene Lima, Escola Emiliano e Escola João Prado. Os recursos foram usados para adquirir ou adaptar itens como: • Lupa eletrônica • Alfabeto móvel • Mobiliário acessível • Teclado adaptado • Scanner com voz • Impressora em braille • Materiais adaptados • Softwares • Jogos.

Esses investimentos são fundamentais para promover a inclusão e acessibilidade nas escolas, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência, tenham acesso a recursos adequados que atendam suas necessidades educacionais. Com a aquisição e adaptação de materiais e equipamentos, as instituições podem criar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e acolhedor, favorecendo o desenvolvimento pleno de cada estudante e contribuindo para uma educação de qualidade. Além disso, esses recursos ajudam a capacitar os professores, permitindo que eles implementem práticas pedagógicas mais eficazes e personalizadas.

#### **4.8. Projeto Psicopedagógica na escola: Laboratório da Aprendizagem**

O projeto Psicopedagógica na escola: Laboratório da Aprendizagem, será realizado ao longo de todo o ano letivo de 2024, tem por finalidade precípua suprir a demanda dos estudantes que apresentam dificuldades específicas de instrução, em particular, aqueles cujas necessidades não são contempladas pela práticas pedagógicas convencionais.

Intenta-se inicialmente identificar tais estudantes e, de posse desses dados, planejar intervenções psicopedagógicas observando, inclusive, o diagnóstico situacional e a partir deste ponto viabilizar estratégias que possam contribuir para a melhoria da Rede Municipal de Ensino de Japaratuba.

Nessa perspectiva, o projeto visa assegurar a melhoria da aprendizagem dos estudantes de forma pluríma, inserindo aqueles que apresentam baixo desempenho escolar em virtude de dificuldades

e/ou transtornos de aprendizagem, o que beneficiará a segurança, a autoestima e, sobretudo, será decisivo para desenvolver habilidades que se projetará ao longo de toda a vida.

Essas ações reforçam o compromisso do município em garantir uma educação mais inclusiva e de qualidade, buscando a adaptação e o desenvolvimento contínuo das práticas de ensino para atender melhor às necessidades dos alunos.

#### **4.9. Projeto Intervenção “O Olhar Pedagógico no apoio à Inclusão no Centro Educacional Professora Marlene Lima Andrade, povoado São José, Município de Japaratuba/Se”**

O projeto de intervenção, como uma alternativa de apoio à inclusão, tem o objetivo de promover ações voltadas à formação continuada de educadores, buscando melhorar o processo de ensino e inclusão de alunos com dificuldades ou transtornos de aprendizagem. Com a participação ativa da SEMED e da Universidade Federal de Sergipe, o projeto visa fortalecer as práticas pedagógicas e oferecer suporte mais qualificado para esses educadores no Centro Educacional Marlene Lima, foi iniciado no mês de outro e durará até dezembro de 2024.

### **5. Desafios Identificados**

#### **Principais Dificuldades:**

- **Carência de Profissionais Especializados:** Existe uma demanda por profissionais com especialização em Educação Especial e atendimento psicopedagógico, dificultando o atendimento ideal para todos os alunos que recebem apoio individualizado.
- **Necessidade de Formação Continuada:** Observe-se que muitos educadores carecem de atualização sobre metodologias inclusivas
- **Infraestrutura Inadequada:** Em algumas unidades, a infraestrutura não está adaptada. Há uma falta de veículos adaptados e em bom estado para o transporte de crianças com deficiência. Sem uma adaptação adequada (elevadores, rampas, cintos de segurança específicos, entre outros), o transporte pode se tornar inseguro e desconfortável.
- **Recursos Pedagógicos Limitados:** Falta de materiais pedagógicos adaptados para atender às necessidades específicas de crianças com deficiência dificulta a inclusão plena.
- **Elevado Número de Alunos com deficiência por Sala:** Existe alto número de alunos com deficiência, o que aumenta a necessidade de profissionais de apoio pedagógico especializados para oferecer um acompanhamento mais individual ao estudante.

Essas dificuldades impactam diretamente a qualidade de uma educação inclusiva e desativam medidas contínuas para que o município possa atender a todos os alunos de maneira equitativa. A promoção de um ambiente mais acolhedor e acessível é essencial para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando suas necessidades individuais e promovendo uma verdadeira inclusão.

#### **Recomendações para Superação:**

1. **Contratação e Capacitação de Profissionais Especializados:** Promover concursos e formações continuadas para atrair e qualificar profissionais em educação especial, psicopedagogia e áreas relacionadas.
2. **Investimento em Infraestrutura e Recursos Pedagógicos:** Garantindo melhorias na estrutura
3. **Fortalecimento da Parceria Escola-Família-Comunidade:** Realizar e
4. **Redução do Número de Alunos por Sala de Aula:** Implementar políticas para diminuir o número de alunos
5. **Sensibilização e Formação para Educadores e Alunos:** Promover ações de conscientização sobre a inclusão e oferecer capacitação

Essas ações podem contribuir significativamente para o avanço da educação especial e inclusiva no município, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para todos os alunos e fortalecendo o compromisso com uma assim

Com esses esforços, o município pode avançar de forma significativa na educação especial, promovendo uma rede de ensino verdadeiramente inclusiva e capaz de atender às necessidades de cada aluno. O compromisso contínuo com a formação, estrutura e parcerias é essencial para garantir que todos os estudantes, independentemente das suas particularidades, possam desenvolver plenamente o seu potencial num ambiente escolar acolhedor, justo e preparado para a inclusão plena de cada estudante, respeitando suas diferenças e promovendo um ambiente que valorize a equidade e as necessidades de cada aluno e promovendo um ambiente inclusivo.

## **6. Recomendações para o Próximo Ano**

Diante dos relatos apresentados e com objetivo de fortalecer a Educação Especial na perspectiva inclusiva no âmbito institucional, a Coordenadora da Educação Especial pretende desenvolver em 2025 algumas ações estratégicas, com metas e compromissos, conforme serão descritos a seguir: criação de uma política institucional de formação inicial e continuada para servidores, docentes, discentes e comunidade externa na área da Educação Especial; aberturas de novas Salas de Recursos Multifuncionais, melhorar o espaço físico da SRM; equipar a Sala de Recursos Multifuncionais; contratação, preferencialmente em caráter efetivo, de profissionais com formação para o Atendimento Educacional Especializado (AEE); de profissionais de apoio cuidador/mediador; disponibilização de sala da coordenação da educação especial; recursos pedagógicos e tecnológicos no que tange a propagação e uso da tecnologia assistiva, entre outras ações que se encontram em processo de desenvolvimento e aquisição.

Esses são pilares para garantir retorno e permanência dos estudantes com deficiência conforme prever a política nacional na perspectiva de garantir educação a todos.

## **7. Conclusão**

Este relatório anual destaca a importância de fortalecer a Educação Especial no município de Japaratuba, apontando os avanços tecnológicos obtidos e as áreas que ainda destacam de aprimoramento. Com base nas ações realizadas e nas necessidades observadas, espera-se que, no próximo ano, sejam tomadas medidas inovadoras para tornar o atendimento educacional especializado mais acessível e eficaz. Esse compromisso visa não apenas garantir a inclusão plena, mas também fomentar um ambiente escolar que apoie o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência, promovendo suas habilidades, autonomia e participação ativa. Assim, busca-se garantir que cada estudante tenha condições de explorar seu potencial ao máximo, contribuindo para uma educação mais inclusiva e de qualidade no município de Japaratuba.

Japaratuba, 29 de outubro de 2024

*T. Lima*

Tisciana Sandra Melo Lima

Coordenadora da Educação Especial do município de Japaratuba/SE



**GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE BUSCA ATIVA ESCOLAR**

A educação é um direito público assegurado a todos, através de ações desenvolvidas pelo município e pela família, com a colaboração da sociedade. Desta forma a educação não é responsabilidade imposta exclusivamente a um determinado órgão ou instituição, sendo compartilhada por todos, família, comunidade e sociedade em geral, todos os órgãos públicos e secretarias e outros. Crianças e adolescentes fora da escola deixaram de ser exclusivo dos trabalhadores da área de educação para ser uma questão de interesse de toda a sociedade. Abandono escolar não é quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o ano letivo, o que difere do conceito de evasão, segundo o Ministério da Educação (MEC), ocorre quando os estudantes param de ir às aulas entre um ano letivo e o ano seguinte. (a meu ver a legislação não é de forma clara e precisa no trato de evasão escolar e abandono). Referente à ocorrência de alunos fora das salas de aulas, o estabelecimento de ensino informa os familiares, responsáveis pelo aluno, conviventes ou não com seus filhos sobre as frequências dos alunos, e no último caso quando todas as providencias cabíveis são tomadas, posteriormente são encaminhadas ao Conselho Tutelar. Assim sendo, não só entender as causas, mas também agir para evitar e reverter o abandono escolar. O combate à evasão escolar ou reiteração de faltas injustificativas dos alunos é uma forma de garantir o direito à educação, sendo um dever imposto a todos, que devem atuar de forma independente e harmônica, para garantir o sucesso da intervenção.

Mesmo com a diminuição da evasão escolar no ano de 2023 em relação ao ano de 2022 onde recebemos o reflexo da pandemia, não podemos cruzar os braços.

As formas de intervir perante a tantas demandas, depende de cada situação, sendo que atuamos de acordo com os limites e recursos disponíveis. Uma vez que, buscamos melhores alternativas para atuar com a família e com a escola e a escola com a família. Devidamente em todo território nacional, havendo um elevado número de crianças e adolescentes fora da escola o Governo Federal lançou um projeto "Fora da Escola Não Pode!" Uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola e aprendendo. Desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, a iniciativa procura conscientizar diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar, e também a sociedade em geral, sobre o problema da exclusão escolar e sugestões de planos práticos para chegar a uma solução.

A maioria das vezes quem nos informa sobre um caso ocorrido são as comunidades, em geral e os agentes comunitários. Utilizamos os instrumentos de visita in loco, entrevista com coordenadores de comunidades, agente comunitário de saúde (ESF Estratégia Saúde Família) e Secretaria de Saúde, pois a Busca Ativa Escolar deve reunir representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.

Com o objetivo de planejar, desenvolver e **implementar** políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos dentro da sala de aula o município de Japaratuba aderiu ao programa Busca Ativa Escola desde 2020.

Nossa política tem sido desenvolvida com muita dificuldade a mesma precisa da união Intersetorial, infelizmente essa união ainda está engessada devido à falta de interesse e compromisso dos setores envolvidos. Mesmo com muitos entraves a Secretaria realizou campanhas que geraram sucesso como: Chamada Pública; Panfletagem; visita familiar; Reuniões; Programa em Rádio; dentre outros.

Nosso lema é:

**“FORA DA ESCOLA NA PODE”** está dentro dela sem aprender? **NÃO PODE!**

(segue em anexo os registros).

Japaratuba 28 de dezembro de 2024.



A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Gilvanete dos Santos', is written over a circular stamp. The signature is fluid and cursive.

Coordenadora Do Programa Busca Ativa Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA ESCOLAR 2024

| ALUNO                            | NASCIMENTO | MODALIDADE | RESPONSÁVEL                      | CONTATO        | LOCALIDADE        |
|----------------------------------|------------|------------|----------------------------------|----------------|-------------------|
| Fabício Rodrigues dos Santos     | 01/07/2007 | EJA        | Fabício Rodrigues dos Santos     | 99930-9663     | Pov. São José     |
| Paulo Sérgio dos Santos          | 09/03/1972 | EJA        | Paulo Sérgio dos Santos          | 99868-8374     | Pov. São José     |
| Lucas Rhavy Silva Neco           | 16/02/2023 | Creche     | Alicia Gabriela Silva dos Santos | 99955-6730     | Pov. São José     |
| Valdiane dos Santos Silva        | 08/10/2003 | EJA        | Valdiane dos Santos Silva        | 99845-1659     | Pov. São José     |
| Alicia Gabriela Silva dos Santos | 26/06/2006 | EJA        | Alicia Gabriela dos Santos       | 99955-6730     | Pov. São José     |
| Zilma Santos Moura               | 22/03/1971 | EJA        | Zilma Santos Moura               | 99876-3145     | Pov. São José     |
| Joseane Araújo da Silva          | 29/12/1967 | EJA        | Joseane Araújo da Silva          |                | Pov. de São José  |
| Lucineide dos Santos             | 08/02/1984 | EJA        | Lucineide dos Santos             |                | Pov. Várzea Verde |
| Marinalva Rosa da Rocha          | 12/09/1955 | EJA        | Marinalva Rosa da Rocha          |                | Pov. Várzea Verde |
| José Geraldo Souza               | 20/11/1956 | EJA        | José Geraldo Souza               | 99845-0079     | Pov. Caraiabas    |
| Aderaldo dos Santos              | 27/06/1972 | EJA        | Aderaldo dos Santos              | 99655-2537     | Pov. Caraiabas    |
| Isabela Rocha de Carvalho        | 29/01/2023 | Creche     | Iasmim Rocha Melo                | 99873/5159     | Japaratinga       |
| André Seno dos Santos de Araújo  | 08/09/2000 | EJA        | Irani dos Santos                 | 99645/6842     | Japaratinga       |
| Maria Clara Santos da Silva      | 21/08/2023 | Creche     | Thalia Santos Barros             | 98836-3920     | Japaratinga       |
| Adriel Rodrigues Torres          | 02/09/2018 | Creche     | Joseane Torres de Melo           | 99808-4867     | Japaratinga       |
| Henry Ariel                      | 01/08/2023 | Creche     | Kelly Ane dos Santos             | (66) 996742249 | Japaratinga       |
| Edjan Nunes Cavalcante           | 08/10/1977 | EJA        | Edjan Nunes Cavalcante           | 99979-6763     | Japaratinga       |
| Carlos Alberto Nunes de Andrade  | 12/08/1968 | EJA        | Carlos Alberto Nunes de Andrade  |                | Japaratinga       |
| Elinete V. dos Santos Almeida    | 12/09/1981 | EJA        | Elinete V. dos Santos Almeida    |                | Japaratinga       |
| Thayla Gabriela Bispo dos Santos | 23/12/2022 | Creche     | Maria Eduarda Bispo dos Santos   |                | Japaratinga       |
| Acácia Maria Alves da Silveira   | 07/12/1972 | EJA        | Acácia Maria Alves da Silveira   | 99816-2043     | Japaratinga       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## BUSCA ATIVA ESCOLAR 2024

[illegible]